

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

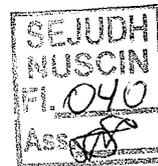
5 - RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos, por meio da Superintendência de Proteção Direitos Humanos e Sociais, recebeu a atribuição de coordenar o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, o Sistema de Garantias, o Conselho e o **Fundo Estadual para a Criança, Adolescente e o Jovem**.

Sua atribuição direta consiste na manutenção das Unidades Socioeducativas de Semiliberdade em três regionais do Estado (Palmas, Araguaína e Gurupi), Unidade Socioeducativa de internação (CASE) e internação provisória (Palmas, Santa Fé do Araguaia e Gurupi), garantindo atendimento ao adolescente em conflito com a lei e egressos. São objetivos específicos, a garantia de alimentação, a manutenção diária, a inserção em cursos profissionalizantes e geração de renda, o atendimento social, pedagógico e psicológico, de maneira a proporcionar perfeitas condições de atendimento ao adolescente e, quando necessária, a ampliação e reforma de Unidades de Atendimento, articulação com os órgãos ligados à Criança e ao Adolescente. Planejou, estruturou e executou a Política Estadual de Atenção Integral à Infância e Adolescência, adotando as medidas necessárias à promoção dos direitos e garantias previstos no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Entre as várias atividades realizadas por esta Superintendência destaca-se a realização de eventos relativos à Política de Proteção Social à Infância e Adolescência, o apoio a Seminários e Encontros Regionais e o suporte ao exercício da função de conselheiro tutelar, conselheiro estadual ou municipal dos direitos da criança e do adolescente. É também atribuição desta Pasta a sensibilização de gestores municipais para a implantação de medidas sócioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), propondo trabalho articulado às Secretarias Municipais de Assistência Social - Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

5.2 - BASE LEGAL

Esta Secretaria foi instituída pelo Decreto nº 1.717, de 13 de março de 2003, posteriormente sendo revogado pelo Decreto nº 2.751 de 22 de maio de 2006 cabendo-lhe a promoção e a defesa dos direitos humanos, a política judiciária, o monitoramento da execução penal, a administração das atividades relacionadas à política criminal e penitenciária do Estado, a defesa e proteção dos direitos da criança e adolescente a articulação com Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os segmentos organizados e as lideranças sociais e comunitárias, a promoção do relacionamento com órgãos federais, estaduais e municipais.

Em Janeiro de 2007, por força do Decreto Estadual nº 2.319 de 03 de janeiro de 2007, houve nova reestruturação na estrutura básica, operacional e nas competências dessa Secretaria, vinculando a ela o **Fundo Estadual para a Criança, Adolescente e o Jovem**.

A partir de 07 de julho de 2011 por força da Lei 2.461 esta Secretaria passa a ser denominada Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, mantendo suas competências anteriores.

5.3 - MISSÃO DO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA, ADOLESCENTE E O JOVEM.

Estimular o surgimento de novas maneiras para assegurar os direitos das nossas crianças e adolescentes mediante capacitação, realização de encontros e discussões junto aos Conselhos Municipais e as organizações governamentais e não governamentais de atendimento. E também contribui concretamente para executar as ações inovadoras criadas por esses parceiros.

Planejar, estruturar e executar a Política Estadual de Atenção Integral à Infância e Adolescência, adotando as medidas necessárias à promoção dos direitos e garantias previstos no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

5.4 - OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Decreto nº 1.717 de 13 de março de 2003, Decreto nº 2.751 de 22 de maio de 2006 e Decreto Estadual nº 2.915 de 02 de janeiro de 2007. Lei nº 8666/93 e suas alterações.

É válido observar que a Pasta cumpre com rigorosa presteza o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, as determinações da Lei de Licitações 8.666/93, a Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, além das resoluções do Tribunal de Contas e demais orientações específicas sobre a realização das despesas do órgão.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

Ações do Fundo Estadual para a Criança, Adolescente e o Jovem.

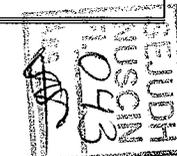
ATIVIDADE	OBJETIVO	DATA	LOCAL	SETOR RESPONSÁVEL	PÚBLICO ATENDIDO	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	DIFICULDADES ENCONTRADAS
Mobilização do projeto Vamboralê I: Carnaval Preventivo.	Mobilizar adolescentes e jovens para participação do projeto "Vamboralê I: carnaval preventivo" na cidade de Porto Nacional, dando aos mesmos um ambiente sadio sem uso de drogas.	Janeiro a Fevereiro	Em 43 Municípios do Estado do Tocantins.	Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.500 adolescentes e jovens.	43 Municípios Porto Nacional, Natividade, Brejinho de Nazaré, Aliança, Oliveira de Fátima, Fátima, Santa Rita, Crixás, Gurupi, Cariri, Figueirópolis, Alvorada, Talismã, Sucupira, Peixe, São Salvador, Palmeirópolis, Arraias, Novo Alegre, Combinado, Lavandeira, Aurora, Taguatinga, Ponte Alta do Bom Jesus, Novo Jardim, Dianópolis, Rio da Conceição, Porto Alegre, Almas, Pindorama, São Valério, Conceição, Taipas, Monte do Carmo, Chapada da Natividade, Santa Rosa, Ipueiras e Silvanópolis.	As metas foram alcançadas	Falta de apoio por parte dos municípios.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

ATIVIDADE	OBJETIVO	DATA	LOCAL	SETOR RESPONSÁVEL	PÚBLICO ATENDIDO	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	DIFICULDADES ENCONTRADAS
Mobilização dos conselheiros do CMDCA para participar da formação específica da escola de Conselhos com o tema: "Violência contra criança e adolescente e a rede de proteção".	Fortalecimento dos conselhos juntamente com a rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente	Março e Abril/2012	Estado do Tocantins	Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	720 conselheiros dos CMDCA	66 Municípios: Arguiarópolis, Aliança, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Araguaçu, Araguaína, Araguatins, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Barrolândia, Boa Vista, Brasilândia, Buriti, Cariri, Caseara, Chapada de Areia, Colinas, Ananás, Cristalândia, Crixás, Dianópolis, Divinópolis, Dueré, Fátima, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Itacajá, Itapiratins, Itaporã, Jaú, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lavandeira, Miracema, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Novo Jardim, Palmeiras, Palmeirópolis, Paraíso, Peixe, Pindorama, Pium, Ponte Alta, Porto	A meta não foi alcançada. Isso porque os conselhos ainda se encontram desestruturados.	Dificuldade de localização dos conselheiros não possuem telefones.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

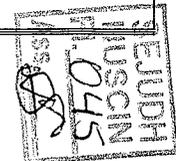
ATIVIDADE	OBJETIVO	DATA	LOCAL	SETOR RESPONSÁVEL	PÚBLICO ATENDIDO	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	DIFICULDADES ENCONTRADAS
						Alegre, Pugmil, Sandolândia, Santa Rosa, Santa Tereza, São Sebastião, Silvanópolis, Sucupira, Taguatinga, Taipas, Talismã, Tocantínia, Tupirama, Wanderlândia, Xambioá		
Realização da 8ª conferência dos direitos da criança e do adolescente	Mobilizar o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente e sociedade em geral para implementação e monitoramento da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente	Março, abril e maio	Palmas	Diretoria de Proteção da Criança e do Adolescente	340 delegados	66 municípios do estado do Tocantins Almas, Araguaína, Dianópolis, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Miracema, Nova Rosalândia, Palmas, Peixe, Pindorama, Porto Nacional, Santa Rosa, São Sebastião, Silvanópolis, Talismã, Tocantínia.	A meta foi alcançada, foram eleitos os 73 delegados para a conferência nacional conforme determinação do CONANDA	O CONANDA instruiu que teria que eleger 18 delegados adolescentes, porém, não tivemos apoio da Prefeitura Municipal para transporte desses adolescentes.
Projeto dia D	Combate e	18/05/20	Lajeado-TO	Diretoria de	1.000	Lajeado - TO	Meta alcançada	Não houve





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

ATIVIDADE	OBJETIVO	DATA	LOCAL	SETOR RESPONSÁVEL	PÚBLICO ATENDIDO	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	DIFICULDADES ENCONTRADAS
no Combate à Violência e Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes. Com as seguintes atividades: palestras, músicas teatro, exposição de atividades realizadas pelas escolas com o mesmo tema.	prevenção à violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes.	12		Proteção da Criança e do Adolescente	crianças e adolescentes			
	Articular e pactuar com os delegados eleitos na Conferencia Estadual,	Junho e julho	Brasília - DF	CEDCA/TO e Diretoria de Proteção da Criança e do Adolescente	73 delegados de 16 Municípios do Estado do Tocantins	Palmas – TO e Brasília – DF	Meta alcançada	Autorização dos pais para participação dos adolescentes.

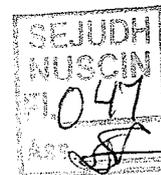




GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

ATIVIDADE	OBJETIVO	DATA	LOCAL	SETOR RESPONSÁVEL	PÚBLICO ATENDIDO	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	DIFICULDADES ENCONTRADAS
	envolvendo-os no processo de implementação da política estadual e no plano decenal dos direitos humanos da criança e do adolescente.							





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	460.000,00	86,70
(-) Reduções	0,00	0,00
Suplementações	70.532,00	13,30
TOTAL	530.532,00	100

Fonte: Anexo 11/opção 2 – SIAFEM

5.5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Neste item demonstramos o total de despesas corrente e de capital da pasta, com o respectivo percentual de utilização do recurso destinado a cada elemento.

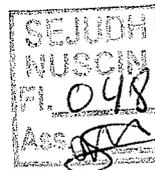
CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	431.352,00	219.815,84	211.536,16	50,96
Despesas de Capital	99.180,00	5.578,22	93.601,78	5,62
TOTAL	530.532,00	225.394,06	305.137,94	42,48

Fonte: Anexo 2 (Executada = pago + a pagar) ou IMPBY (executada = empenhado) – SIAFEM

Relatório por Fonte de Recursos

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100 – Recursos Ordinários	290.532,00	109.774,14	180.757,86	37,19
0225 – Recursos de Convênios				
Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
5236 – Doação	240.000,00	115.619,92	124.380,08	48,17
TOTAL	530.532,00	225.394,06	305.137,08	42,48

Fonte: Anexo 11/ opção 4 (executada = empenhado) - SIAFEM



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

Já amplamente relatados no Relatório de Gestão da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.

Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais: Ação estruturada no programa de Apoio Administrativo da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos .

Patrimônio: É controlado pelo Sistema de Patrimônio – SISPAT, gerido pela Secretaria da Administração - SECAD, que permite incluir e movimentar os bens. No órgão o controle é feito pelo Gestor Patrimonial, com a co-participação dos Responsáveis Setoriais, mediante utilização dos Termos de Responsabilidade – TR e atualização do SISPAT. O patrimônio desse Fundo é constituído de bens móveis, identificados por plaquetas com código de barras, está plenamente controlado e com inventário físico e financeiro devidamente conciliado.

Almoxarifado: O suprimento de materiais de consumo e de expediente necessários para o funcionamento é feito pelo almoxarifado da SEJUDH, portanto o Fundo não possui almoxarifado próprio.

Manutenção de Serviços de Transporte: Ação estruturada no programa de Manutenção de Serviços de Transporte da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.

Manutenção de Recursos Humanos: Ação estruturada no programa de Manutenção de Recursos Humanos da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos. O quadro de pessoal lotado nas unidades de atendimento faz parte do Quadro Geral da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.

Ações de Informática: Ação estruturada no programa de Ações de Informática da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

ARTICULAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E O JOVEM

Este programa trata especificamente dos direitos da criança e do adolescente através da realização de campanhas e pesquisas no campo da promoção, controle social e defesa, monitoramento e capacitação permanente dos atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, proporcionando um melhor atendimento em todas as esferas. É função do órgão detentor das políticas públicas que trata do assunto em tela, procura-se implementar nas deliberações e manutenção física estrutural do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, apoio às ações de monitoramento, capacitação aos conselheiros de direitos e tutelares, bem como, as demais instancias de controle social.

ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Este programa tem como finalidade promover a inclusão social de adolescentes em conflito com a lei, egressos do sistema socioeducativo e suas famílias, através de um atendimento socioeducativo eficiente e eficaz nas unidades de internação (provisória de semiliberdade), estimulando as potencialidades pessoais, a superação da prática infracional. A construção de um novo projeto de vida com participação das famílias e da comunidade. A necessidade de garantias de atendimento digno aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é atribuição desta Secretaria, por meio da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais. Garantir alimentação, ampliar e manter as unidades em perfeitas condições pode-se afirmar que o objetivo do programa foi alcançado, com resultado satisfatório que é o de promover a inclusão social de adolescente em conflito com a lei.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

- Poucos recursos diante da demanda dos programas;
- Estrutura física deficitária para a realização das ações;
- Falta de veículos para a realização dos trabalhos em todas as Unidades do Estado do Tocantins;

Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

Consulta - Iniciativa

Órgão:		
17010	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos	SEJUDH

Programa:	
1025	Criança, Adolescente e Juventude

Objetivo:	
0172	Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:	
0650	Valorização de atores do sistema socioeducativo

Ação:		Medida:
4049	Capacitação dos atores do sistema socioeducativo	Unidade un

Meta:			
2012	Execução	% execução	Total 2013-2015
200	0	0,00	600

Orçamento - 12/2012:				
Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
532,00	483,30	483,30	483,30	48,70

Situacao A ser iniciada	Definicao Prevista para ser iniciada em data futura	Alerta 
-----------------------------------	---	---

Análise

Não houve execução no ano de 2012. Foi utilizado apenas um valor para pagamento de material de consumo utilizado no ano de 2011 em um curso de formação inicial para servidores do Sistema Socioeducativo. Além disso, foi dado apoio à realização do projeto Escola de Conselhos junto às Fundação Universidade do Tocantins.

Órgão:		
17010	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos	SEJUDH

Programa:	
1025	Criança, Adolescente e Juventude

Objetivo:	
0172	Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:	
0650	Valorização de atores do sistema socioeducativo

Ação:		Medida:
3070	Implantação da escola de conselhos	Unidade un

Meta:				
2012 1	Execução 0	% execução 0,00	Total 2013-2015 3	
Orçamento - 12/2012:				
Autorizado 0,00	Empenhado 0,00	Liquidado 0,00	Pago 0,00	Saldo 0,00
Situacao A ser iniciada		Definicao Prevista para ser iniciada em data futura		Alerta 
Análise				
<p>Não houve execução no ano de 2012. Foi utilizado apenas um valor para pagamento de material de consumo utilizado no ano de 2011 em um curso de formação inicial para servidores do Sistema Socioeducativo. Além disso, foi dado apoio à realização do projeto Escola de Conselhos junto às Fundação Universidade do Tocantins.</p>				
Órgão:				
17010	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos	SEJUDH		
Programa:				
1025	Criança, Adolescente e Juventude			
Objetivo:				
0172	Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.			
Iniciativa:				
0650	Valorização de atores do sistema socioeducativo			
Ação:				Medida:
3071	Implantação da escola de formação em SINASE			Unidade un
Meta:				
2012 1	Execução 0	% execução 0,00	Total 2013-2015 1	
Orçamento - 12/2012:				
Autorizado 0,00	Empenhado 0,00	Liquidado 0,00	Pago 0,00	Saldo 0,00
Situacao A ser iniciada		Definicao Prevista para ser iniciada em data futura		Alerta 
Análise				
<p>Não houve execução no ano de 2012. Foi utilizado apenas um valor para pagamento de material de consumo utilizado no ano de 2011 em um curso de formação inicial para servidores do Sistema Socioeducativo. Além disso, foi dado apoio à realização do projeto Escola de Conselhos junto às Fundação Universidade do Tocantins.</p>				

Órgão:				
17010	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos	SEJUDH		
Programa:				
1025	Criança, Adolescente e Juventude			
Objetivo:				
0172	Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.			
Iniciativa:				
0651	Realização de pesquisas nos municípios			
Ação:			Medida:	
3122	Realização de pesquisa sobre o Sistema de Garantias		Unidade	un
Meta:				
	2012	Execução	% execução	Total 2013-2015
	1	0	0,00	3
Orçamento - 12/2012:				
	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
	0,00	0,00	0,00	0,00
Situacao Não iniciada	Definicao Sem execução física, nem financeira, não foi iniciada no prazo previsto ou por decisão do gestor da unidade, não há interesse, necessidade ou condições de executá-la (orçamento financeiro insuficiente ou não liberado).		Alerta 	
Análise Não houve execução no ano de 2012, diante da falta de orçamento.				
Órgão:				
17010	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos	SEJUDH		
Programa:				
1025	Criança, Adolescente e Juventude			
Objetivo:				
0172	Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.			
Iniciativa:				
0652	Incentivo ao controle social e apoio à execução de projetos			
Ação:			Medida:	
4169	Implementação de programas de promoção, proteção e defesa dos direitos		Unidade	un
Meta:				

2012 2	Execução 1	% execução 50,00	Total 2013-2015 6
Orçamento - 12/2012:			
Autorizado 306.000,00	Empenhado 126.537,22	Liquidado 126.537,22	Pago 126.537,22
			Saldo 179.462,78
Situacao Concluída		Definicao Execução finalizada	Alerta 
Análise			
<p>As três ações desta INICIATIVA foram realizadas, sendo priorizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente a realização da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a garantia de recursos para participação na IX Conferência Nacional, realizada em Brasília - DF.</p> <p>O recurso foi utilizado no pagamento de hospedagem, alimentação, locação de ônibus, abertura de suprimento de fundos para custeio de alimentação dos adolescentes no percurso Palmas - Brasília, aquisição de material de consumo e diárias.</p>			
Órgão:			
17010	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos	SEJUDH	
Programa:			
1025	Criança, Adolescente e Juventude		
Objetivo:			
0172	Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.		
Iniciativa:			
0652	Incentivo ao controle social e apoio à execução de projetos		
Ação:			Medida:
4256	Promoção de ações do ECA		Unidade un
Meta:			
2012 2	Execução 1	% execução 50,00	Total 2013-2015 6
Orçamento - 12/2012:			
Autorizado 93.000,00	Empenhado 353,25	Liquidado 353,25	Pago 353,25
			Saldo 92.646,75
Situacao Concluída		Definicao Execução finalizada	Alerta 
Análise			
<p>As três ações desta INICIATIVA foram realizadas, sendo priorizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente a realização da VIII Conferência Estadual dos Direitos da</p>			

Criança e do Adolescente, bem como a garantia de recursos para participação na IX Conferência Nacional, realizada em Brasília - DF.

O recurso foi utilizado no pagamento de hospedagem, alimentação, locação de ônibus, abertura de suprimento de fundos para custeio de alimentação dos adolescentes no percurso Palmas - Brasília, aquisição de material de consumo e diárias.

Órgão:

17010	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos	SEJUDH
-------	--	--------

Programa:

1025	Criança, Adolescente e Juventude
------	----------------------------------

Objetivo:

0172	Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.
------	--

Iniciativa:

0652	Incentivo ao controle social e apoio à execução de projetos
------	---

Ação:

4291	Realização de eventos na área da infância e juventude	Medida:
		Unidade un

Meta:

2012	Execução	% execução	Total 2013-2015
2	1	50,00	8

Orçamento - 12/2012:

Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
131.000,00	98.020,29	94.972,29	94.972,29	32.979,71

Situacao	Definicao	Alerta
Concluída	Execução finalizada	

Análise

As três ações desta INICIATIVA foram realizadas, sendo priorizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente a realização da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a garantia de recursos para participação na IX Conferência Nacional, realizada em Brasília - DF.

O recurso foi utilizado no pagamento de hospedagem, alimentação, locação de ônibus, abertura de suprimento de fundos para custeio de alimentação dos adolescentes no percurso Palmas - Brasília, aquisição de material de consumo e diárias.

Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

Relatório de Metas Físicas e Financeiras

====> Meta Física

Orgao 17.010	Nome Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
------------------------	---

Programa 1.025	Título Criança, Adolescente e Juventude
--------------------------	---

Objetivo:	
0.172	Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:	
0.650	Valorização de atores do sistema socioeducativo

Função	Descrição	Subfunção	Descrição	Ação	Título	Unidade	Sigla
14	Direitos da Cidadania	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4049	Capacitação dos atores do sistema socioeducativo	Unidade	un

Meta física

Planejada	Redução/Acréscimo	Replanejada	Executada	% planejado	% replanejado	2013	2014	2015	Total
200	0	200	0	0,00	0,00	20	20	20	13-2015
						0	0	0	60
									0

Análise

Justifica-se a não execução desta ação diante da insuficiência do valor orçado para 2012, sendo necessário re-planejá-la para o ano posterior, com a intenção de atender seus objetivos, vislumbrando ainda a possibilidade de convênio.

Estágio

Estágio Não iniciada - Sem execução física, nem financeira, não foi iniciada no prazo previsto ou por decisão do gestor da unidade, não há interesse, necessidade ou condições de executá-la (orçamento financeiro insuficiente ou não liberado).	Houve problema Não	Qual problema -
---	------------------------------	---------------------------

Causa do problema	Detalhe do problema -												
====> Meta Financeira													
Fonte 0100													
Fonte													
0100	Recursos Ordinarios - Administracao Direta												
Orçamento - 12/2012													
Orç. Inicial	Alterações 0,00	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A 0,00	% L/A	% P/A				
Detalhamento													
Categori a	Grup o	Modali dade	Elemen to	Inicia l Orc	Alter ações	Aut oriz ado	Em pen hado	Liqu id ado	Pag o	Sal do	% E/ A	% L/ A	% P/ A
Registros não encontrados													
Justificativa													

Legenda
 % Planejada = E0e cutada / Planejada
 % Replanejada = E0e cutada / Replanejada
 % E/A = Empenhado / Autorizado
 % L/A = Liquidado / Autorizado
 %

P/A
 =
 Pag
 o /
 Aut
 oria
 do

====> Meta Física

Orgao 17.010	Nome Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
------------------------	---

Programa 1.025	Título Criança, Adolescente e Juventude
--------------------------	---

Objetivo:	
0.172	Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:	
0.650	Valorização de atores do sistema socioeducativo

Funçã o	Descriçã o	Subfunçã o	Descriçã o	Açã o	Título Implantaçã o da escola de conselhos	Unidad e Unidade	Sigl a un
14	Direitos da Cidadania	128	Formação de Recursos Humanos	3070			

Meta física

Planej ada	Redução/Ac réscimo	Replan ejada	Execu tada	% planej ado	% replanej ado	20 13	20 14	20 15	Tot al
1	0	1	0	0,00	0,00	1	1	1	20 13- 20 15 3

Análise

A Escola de Conselhos foi estruturada junto à Fundação Universidade do Tocantins, por meio de convênio com o Governo Federal, com contrapartida de 10% do Governo Estadual. No ano de 2012, não houve utilização de recursos desta ação, contudo foram realizados cursos de formação com recurso do convênio, atendendo conselhos de direitos e tutelares do Estado.

A ação deverá ser mantida para 2013, com o objetivo de garantir a continuidade dos cursos de formação.

Estágio													
Estágio Concluída - Execução finalizada					Houve problema Não			Qual problema -					
Causa do problema					Detalhe do problema -								
====> Meta Financeira													
Fonte 0100													
Fonte													
0100					Recursos Ordinarios - Administracao Direta			3070					
Orçamento - 12/2012													
Orç. Inici al	Alteraç ões 0,00	Autoriz ado	Empenh ado	Liquid ado	Pa go	Sal do fina l	% E/ A 0,0 0	% L/ A	% P/ A				
Detalhamento													
Ca teg ori a	G ru p o	Mo dali dade	Ele me nt o	In ic ia l Orc	Alt era çõe s	Aut ori zad o	Em pen had o	Liq uid ad o	P a g o	S al d o	% E/ A	% L/ A	% P/ A
Registros não encontrados													
Justificativa													

Legenda

% Planejada = Eocutada / Planejada

% Repanejada = Eocutada / Repanejada

% E/A = Empenhado / Autorizado

% L/A = Liquidado / Autorizado

%
P/A
=
Pag
o /
Aut
oria
do

====> Meta Física

Orgao 17.010	Nome Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
------------------------	---

Programa 1.025	Título Criança, Adolescente e Juventude
--------------------------	---

Objetivo:	
0.172	Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:	
0.650	Valorização de atores do sistema socioeducativo

Funçã o 14	Descriçã o Direitos da Cidadania	Subfunçã o 128	Descriçã o Formação de Recursos Humanos	Açã o 3071	Título Implantaçã o da escola de formação em SINASE	Unidad e Unidade	Sigl a un
--------------------------	--	------------------------------	---	--------------------------	--	--------------------------------	-------------------------

Meta física									
Planej ada 1	Redução/Ac réscimo 0	Replan ejada 1	Execu tada 0	% planej ado 0,00	% replanej ado 0,00	20 13 1	20 14 0	20 15 0	Tot al 20 13- 20 15 1

Análise

Justifica-se a não execução desta ação diante da falta de orçamento para 2012, sendo necessário re-planejá-la para o ano posterior, com a intenção de atender seus objetivos, vislumbrando ainda a possibilidade de convênio.

Estágio		
Estágio Não iniciada - Sem execução física, nem financeira, não foi iniciada no prazo previsto ou por decisão do gestor da unidade, não há	Houv e probl	Qua l pro

interesse, necessidade ou condições de executá-la (orçamento financeiro insuficiente ou não liberado).	ema Não	ble ma -
Causa do problema	Detal he do probl ema -	

====> Meta Financeira

Fonte 0100													
Fonte													
0100		Recursos Ordinarios - Administracao Direta					3071						
Orçamento - 12/2012													
Orç. Inici al	Alteraç ões 0,00	Autoriz ado	Empenh ado	Liquid ado	Pa go	Sal do fina l	% E/ A 0,0 0	% L/ A	% P/ A				
Detalhamento													
Ca teg ori a	G ru p o	Mo dali dade	Ele men to	In ic ia l Orc	Alt era ções	Aut ori zad o	Em pen had o	Liq uid ad o	Pa go	S ald o	% E/ A	% L/ A	% P/ A
Registros não encontrados													
Justificativa													

Leg
end
a

%
Pla
neja
da
=
E0e
cuta
da /
Pla
neja
da

%
Rep
lane
jada
=
E0e
cuta
da /
Rep
lane
jada

%
E/A
=
Em
pen
had
o /
Aut
oria
do

%
L/A
=
Liqu
idad
o /
Aut

	oria do
	% P/A = Pag o / Aut oria do

====> Meta Física

Orgao 17.010	Nome Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
------------------------	---

Programa 1.025	Título Criança, Adolescente e Juventude
--------------------------	---

Objetivo:	
0.172	Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:	
0.651	Realização de pesquisas nos municípios

Função	Descrição	Subfunção	Descrição	Ação	Título	Unidade	Sigla
14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3122	Realização de pesquisa sobre o Sistema de Garantias	Unidade	un

Meta fisica									
Planejada	Redução/Acréscimo	Replanejada	Executada	% planejado	% replanejado	2013	2014	2015	Total
1	0	1	0	0,00	0,00	1	1	1	2013-2015 3

Análise

Justifica-se a não execução desta ação diante da falta de orçamento para o ano de 2012, sendo necessário re-planejá-la para o ano posterior, com a intenção de atender seus objetivos.

Estágio													
Estágio Não iniciada - Sem execução física, nem financeira, não foi iniciada no prazo previsto ou por decisão do gestor da unidade, não há interesse, necessidade ou condições de executá-la (orçamento financeiro insuficiente ou não liberado).										Houve problema Não	Qual problema -		
Causa do problema										Detalhe do problema -			
====> Meta Financeira													
Fonte 0100													
Fonte													
0100			Recursos Ordinarios - Administracao Direta							3122			
Orçamento - 12/2012													
Orç. Inicial	Alterações 0,00	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A 0,00	% L/A	% P/A				
Detalhamento													
Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Inicia l Orc	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
Registros não encontrados													
Justificativa													

Legenda

% Planejada = E0e cuta da / Planejada

% Rep lane jada = E0e cuta da / Rep lane jada

% E/A = Em pen had o / Aut oria do

% I / A

=
Liqu
idad
o /
Aut
oria
do

%
P/A
=
Pag
o /
Aut
oria
do

====> Meta Física

Orgao 17.010	Nome Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
------------------------	---

Programa 1.025	Título Criança, Adolescente e Juventude
--------------------------	---

Objetivo:	
0.172	Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:	
0.652	Incentivo ao controle social e apoio à execução de projetos

Funçã o	Descriçã o	Subfunçã o	Descriçã o	Açã o	Título Implementaçã o de	Unidad e Unidade	Sigl a un
14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4169	programas de promoção, proteção e defesa dos direitos		

Meta física

Planejada	Redução/Acréscimo	Replanejada	Executada	% planejado	% replanejado	2013	2014	2015	Total
2	0	2	1	50,00	50,00	2	2	2	2013-2015 6

Análise

A ação foi realizada, atendendo aos objetivos propostos. Foi realizada, conforme deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. A meta foi alcançada. Foram eleitos 73 delegados do Estado do Tocantins para participação na Conferência Nacional, conforme orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

Estágio

Estágio Concluída - Execução finalizada	Houve problema Não	Qual problema -
Causa do problema	Detalhe do problema -	

====> Meta Financeira

Fonte 0100

Fonte

0100	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4169
------	---	------

Orçamento - 12/2012

Orç. Inicial	Alterações 0,00	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
							0,00		

Detalhamento

Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Inicial Orc	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
Registros não encontrados													

Justificativa

Legenda

% Planejada = E0e cutada / Planejada

% Rep lanejada = E0e cutada / Rep lanejada

% E/A = Em penhad o / Aut oria do

% I / A

=
 Liqu
 idad
 o /
 Aut
 oria
 do
 %
 P/A
 =
 Pag
 o /
 Aut
 oria
 do

====> Meta Física

Orgao 17.010	Nome Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
------------------------	---

Programa 1.025	Título Criança, Adolescente e Juventude
--------------------------	---

Objetivo:	
0.172	Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:	
0.652	Incentivo ao controle social e apoio à execução de projetos

Função	Descrição	Subfunção	Descrição	Ação	Título	Unidade	Sigla
14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4256	Promoção de ações do ECA	Unidade	un

Meta fisica									
Planejada	Redução/Acréscimo	Replanejada	Executada	% planejado	% replanejado	2013	2014	2015	Total
2	0	2	1	50,00	50,00	2	2	2	2013-2015 6

Análise
 Foi realizada uma oficina de divulgação do ECA, que resultou na concessão de

diárias à facilitadora.

Diante da programação anual da área, que priorizou a realização das Conferências Regionais e Estadual, não foi possível realizar outras ações desta natureza.

Estágio

Estágio	Houve problema Não	Qual problema -
Causa do problema	Detalhe do problema -	

====> Meta Financeira

Fonte 0100

Fonte

0100	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4256
------	---	------

Orçamento - 12/2012

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
	0,00						0,00		

Detalhamento

Ca teg ori a	G ru p o	Mo dali dade	Ele me nt o	In ic ia l Orc	Alt era ções	Aut ori zad o	Em pen had o	Liq uid ad o	P a g o	S al d o	% E / A	% L / A	% P / A
-----------------------	-------------------	--------------------	----------------------	----------------------------	--------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------

Registros não encontrados

Justificativa

--

Legenda

% Planejada = E0e cutada / Planejada

% Rep lanejada = E0e cutada / Rep lanejada

% E/A = Em penhad o / Aut oria do

% I / A

=
Liqu
idad
o /
Aut
oria
do

%
P/A
=
Pag
o /
Aut
oria
do

====> Meta Física

Orgao 17.010	Nome Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
------------------------	---

Programa 1.025	Título Criança, Adolescente e Juventude
--------------------------	---

Objetivo:	
0.172	Promover a proteção e defesa integral dos direitos da criança e adolescente.

Iniciativa:	
0.652	Incentivo ao controle social e apoio à execução de projetos

Função 14	Descrição Direitos da Cidadania	Subfunção 422	Descrição Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Ação 4291	Título Realização de eventos na área da infância e juventude	Unidade Unidade	Sigla un
---------------------	---	-------------------------	---	---------------------	--	---------------------------	--------------------

Meta física

Planejada 2	Redução/Acréscimo 0	Replanejada 2	Executada 1	% planejado 50,00	% replanejado 50,00	2013 2	2014 3	2015 3	Total 13-2015 8
-----------------------	-------------------------------	-------------------------	-----------------------	-----------------------------	-------------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------

Análise

A ação foi realizada, sendo priorizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da

Criança e do Adolescente a realização da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a garantia de recursos para participação na IX Conferência Nacional, realizada em Brasília - DF.

O recurso foi utilizado no pagamento de hospedagem, alimentação, locação de ônibus, abertura de suprimento de fundos para custeio de alimentação dos adolescentes no percurso Palmas - Brasília, aquisição de material de consumo e diárias.

Estágio

Estágio Concluída - Execução finalizada	Houve problema Não	Qual problema -
Causa do problema	Detalhe do problema -	

====> Meta Financeira

Fonte 0100

Fonte

0100	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4291
------	---	------

Orçamento - 12/2012

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
	0,00						0,00		

Detalhamento

Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Inicial Orc	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
Registros não encontrados													

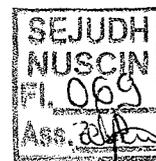
Justificativa

Legenda

% Planejada = E0e cutada / Planejada

% Rep lanejada = E0e cutada / Rep lanejada

% E/A = Em penhad o / Arit

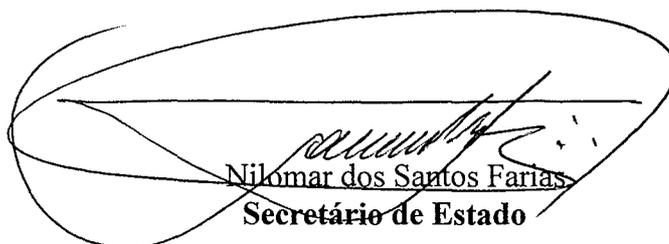


GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

5. 12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Articulação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança, Adolescente e o Jovem, responsável pela proteção dos direitos da Criança, Adolescente e o Jovem, monitoramento e a capacitação permanente dos atores do sistema. Entre as atividades principais do programa podemos destacar a Implantação da Escola do Conselho em parceria com a Unitins, implementação e manutenção do núcleo de formação continuada de conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares do Estado do Tocantins, e também a continuidade do Projeto Pão de Ouro, como parte do Programa a Ação “Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA”, buscando melhorar as instalações com aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes, aquisição dos mesmos, com recursos oriundos de doação para essa finalidade. Com essa intenção a Ação Apoio Técnico às Instâncias de Controle Social, pretende fortalecer o trabalho dos Conselhos e demais instâncias de controle social, visita técnica aos conselhos tutelares vinculados à rede do sistema de informação para a infância e adolescência. O Programa Atendimento Socioeducativo compreende as ações de ampliação das unidades de atendimento, alimentação dos adolescentes, manutenção das unidades de atendimento, implantação de unidades de atendimento socioeducativo, execução parcial satisfatória, as ações de manutenção das unidades e alimentação são ações continuadas, as demais para execução de sua totalidade dependem de recursos federais, caso das ações: ampliação e implantação de unidades, para ambas as ações a SEJUDH não tem medido esforços no sentido de buscar recursos para sua execução.

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2013.


Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado